

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE GOIÁS

EDITAL - CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (Sentença)

O Desembargador Marcus da Costa Ferreira, Presidente da Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à sentença proferida nos autos do mandado de segurança nº 5745510-56.2022.8.08.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de Goiânia, GO, **RESOLVE:**

1) **Tornar sem efeito** o edital de cumprimento de decisão judicial (Liminar), publicado em 14.04.2023, que retificou as notas da prova escrita e prática dos candidatos **HUMBERTO LUIZ FALCÃO COELHO JÚNIOR**, inscrição nº 0366947-5, e **HEVERTON LOPES REZENDE**, inscrição nº 0378323-5.

2) **Tornar sem efeito** todas as convocações, atos praticados e resultados eventualmente apurados e publicados relativos ao candidato **HEVERTON LOPES REZENDE**, inscrição nº 0378323-5.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2024.